Ata da 14ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 08 de abril de 2019. Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 74, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Vereador Fernando Mallon**. ATA:** Discutida e aprovada a Ata da 13ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE**: Do Expediente constou: Ofício 118/2019 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 260/2019, 261/2019, 262/2019 e 263/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 260/2019, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desporto (FMD); Projeto de Lei 261/2019, Autoriza a aquisição de imóvel que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 262/2019, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desportos (FMD); Projeto de Lei 263, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Ofício 108/2019, acusando o recebimento de Indicações; Ofício 111/2019, acusando o recebimento de Requerimentos de Informação e Indicações; Ofício 114/2019, informando a promulgação de Lei; Projeto Legislativo 084/2019 do vereador Marco Rodrigo Redlich, Declara de Utilidade Pública a Associação Titãs de Artes Marciais; Projeto Legislativo 085/2019 do vereador Jairson Sabino, Corrige a ementa da Lei, altera parágrafo e inciso, inclui artigo, parágrafos e incisos, e dá nova redação a Lei Municipal 3627, de 28 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da publicidade da administração pública, direta e indireta, do Município de São Bento do Sul e do Poder Legislativo, e dá outras providências; Projeto Legislativo 086/2019 do vereador Marco Rodrigo Redlich, Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores do CEIM Vereador Sílvio Ivens Grossl; Moção 108/2019 dos vereadores César Augusto Accorsi de Godoy e Peter Alexandre Kneubuehler; Requerimento 135/2019 do vereador Marco Rodrigo Redlich, solicitando uso da Tribuna Popular Livre para o dia 29 de abril; Requerimento 136/2019 do vereador Jairson Sabino, solicitando a retirada e o arquivamento do Projeto Legislativo 082/2019; Requerimento 137/2019 do vereador Daguimar Nogueira, solicitando a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução 007/2019; Requerimento de Informação 138/2019 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Indicação 1527/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação 1528/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Indicações 1529/2019, 1530/2019, 1531/2019, 1532/2019 e 1533/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1534/2019 do vereador Daguimar Nogueira; Ofício 001/2019 do vereador Marco Rodrigo Redlich, solicitando a retirada e o arquivamento do Projeto Legislativo 083/2019; Ofício 5095/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Santa

Catarina; Ofício 4580/2019 do Consórcio CIS Nordeste; Convite do Conselho Municipal dos Autistas; Ofício do São Bento Clube de Natação; Requerimento do senhor Antônio Novaski; Ofício da senhora Geanine Caetano de Almeida Martins e Requerimento solicitando o Certificado de Regularidade da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo. **Correspondência Expedida**: Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 260/2019, 261/2019, 262/2019 e 263/2019 do Executivo Municipal, bem como os Projetos Legislativos 084/2019, 085/2019 e 086/2019, e o Requerimento de Certificado de Regularidade da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Moção 108/2019. Foi efetuada a entrega de duas moções de aplausos, ambas de autoria do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, subscritas pelo vereador Edimar Geraldo Salomon e pelo presidente Peter Alexandre Kneubuehler, uma para senhora Erica Pfeiffer e a segunda para o Instituto Cultural Brasil Alemanha, em comemoração aos trinta anos de fundação, desta forma chamou o Presidente deste instituto e seus representantes para receber a moção. Em sequência o Presidente Jorge Hilgenstieler Junior usou da palavra para parabenizar o ICBA, agradecer pela moção e apresentar o trabalho realizado pelo instituto. O Senhor Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação 138/2019. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, autor do requerimento, relatou que tem acompanhado nos últimos meses a divulgação a respeito do aparelho de Raio-x. Dessa informação surgiram diversos questionamentos e o vereador espera sanar as dúvidas existentes. Para isso protocolaram o requerimento de informação, visando a prestação de informações sobre sua instalação e o funcionamento do equipamento o mais rápido possível. O vereador disse ainda ter conhecimento sobre o prédio onde será instalado o aparelho e que há uma liminar onde o prédio em questão passou a pertencer ao município. Sua preocupação é em caso da liminar vir a ser revogada e o que aconteceria neste caso, vez que o custo da instalação do equipamento é alto. Mencionou também que o funcionamento não está obrigatoriamente relacionado a instalação, pois seu funcionamento depende de vários fatores, entre eles a segurança frente a radiação emitida pelo aparelho. O vereador questionou ainda se esses projetos de adequação tiveram envolvimento com a AMUNESC, pois toda a estrutura do local precisa ser adequada para que o equipamento venha a funcionar a contento. Enfatiza que isto é devido à segurança, pois muitos problemas vêm acontecendo com as estruturas das escolas. O vereador Edimar Geraldo Salomon colocou-se favorável ao requerimento e fez uma colocação devido a grande demora da instalação do aparelho de Raio-x, sendo que na primeira gestão do Prefeito Magno Bollmann este equipamento já estava no município. Deu sua opinião sobre a vinda do aparelho, alegando que todos os envolvidos deveriam ter se reunido e doado para o Hospital Sagrada Família, firmando um acordo entre a Prefeitura e o Hospital, assim já teria sido feita a instalação. O vereador enfatizou que já está na hora do assunto ser resolvido e encerrado,

pois são vários anos discutindo e a comunidade é afetada. Ninguém mais querendo se manifestar, o Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 138/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única a emenda modificativa do Projeto de Lei 255/2019. O vereador Fernando Mallon falou que o Executivo pede autorização para fazer repasse de contribuição para a CNM, constando na mensagem a informação que o município desembolsará o valor de R$ 1.905,00 mensais. Porém, no texto do Projeto de Lei não há menção sobre valores e sim que uma assembleia anual geral estabelecerá os valores despendidos mensalmente. Portanto, o objetivo desta emenda é estabelecer no corpo do Projeto de Lei o valor mensal paga, alterando a redação do artigo 3º, fixando o valor de R$ 1.905,00 mensais, devendo futuros reajustes serem objetos de Lei Especifica Administrativa. Desta forma, até mesmo o prejulgado do Tribunal de Contas citado na sessão anterior, seria atendido. O vereador ressalta que apenas será feita uma adequação do texto do Projeto de Lei à mensagem, não alterando valores já propostos, apenas não permitindo que o texto deixe brechas, assim como se fez com a AMUNESC, onde os valores postos não são mais discutidos. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy relatou que concorda com a emenda e vê que em relação à aprovação da emenda o município só tem a ganhar, até porque é um dos requisitos para se valorar a participação do município, sendo taxativo, ele coloca a população como critério, então se aumentar a população é normal que se aumente o valor e vice-versa, diferente do que a AMUNESC faz e também, quando o executivo manda um Projeto de Lei para a Câmara, acredita-se que querem sua aprovação e da mesma forma quando se protocola uma ementa de um vereador, de qualquer que seja, e o executivo não se opõe, então quer dizer que também não tenha problema com ela, porque às vezes isso é natural, não é nenhum jogo politico, é do processo politico, do processo legislativo de que se o executivo é contrário a alguma emenda parlamentar, por entender que ela não é conveniente ou por qualquer razão que ela não se coaduna com o espirito do projeto enviado, ele chama a base para conversar, como neste caso não chamou a base, o vereador entende que o executivo não vê problema na aprovação da emenda do vereador Fernando Mallon, assim como o mesmo pessoalmente não vê problema algum, até mesmo pelo oque vem dizendo há algum tempo em relação à AMUNESC e dá forma que vem sendo feito os repasses. O vereador Marco Rodrigo Redlich mostrou-se favorável a emenda, porém antes disso fez algumas colocações em relação aos seus pontos de vista, o projeto original trata da entrada do município na CNM e seu projeto não traz o valor que será pago para a CNM aos municípios, justifica o vereador dizendo que quando o município entra, assim como entrou na FECAM um dia, e agora na CNM, afirmou que a própria entidade que estabelece a todo ano a forma de reajustamento de valores, se vai ser pelo IGPM, se vai ser pelo INPC, se não vai ter algum reajuste em algum ano e automaticamente isso passa a vigorar para todos os municípios que fazem parte daquela associação, sendo assim, o vereador vê como desnecessário colocar o valor na Lei, porque justamente o intuito do executivo é pedir autorização para a Câmera, se é interessante ou

não o município fazer parte da CNM, e sabe-se que como na CNM a tabela dos valores é pela população do município, sendo assim, a emenda acaba engessando um pouco o projeto, mas não inviabilizando ele, desta forma, embora o vereador ache desnecessário a emenda, não é contra. E mostrou-se favorável a aprovação do Projeto de Lei Executivo 255/2019 pelos diversos trabalhos desenvolvidos e em andamento, tendo em vista que diversos municípios no país estão com dificuldades financeiras, não porque pagam pouco imposto, até porque é pago muito, porém, a maior parte dos impostos que pagamos fica em Brasília e depois uma parte maior que a do município, fica no Estado, e quem menos recebe o retorno dos impostos pagos é o município, que na ponta é quem mais tem que prestar serviços na área de saúde, educação, quem mais desembolsa com o cidadão é o município, que recebe menos valor do ente Federal, sendo assim, a principal briga da CNM é essa, desta forma, se a confederação conseguir mudar em 1% ou 2%, que seja a participação dos municípios na divisão dos bolos dos impostos, com certeza o retorno para o município vai ser muito positivo. Mostrou-se favorável na emenda em relação de que o Projeto sempre terá que passar pela Câmara. Relatou ainda o vereador Marco Rodrigo Redlich para o vereador Fernando Mallon que este projeto não tem muito em comum com o da AMUNESC, pois este está vindo como uma Lei Especifica. O vereador Edimar Geraldo Salomon colocou-se favorável a emenda, até porque quando o Projeto de Lei, indiferente de onde vem do Executivo ou Legislativo, pois diferenciando, o segundo não traz uma justificativa, porém o Projeto de Lei do Executivo deve trazer sempre no bolso do projeto os valores e não só na mensagem, deve constar no corpo da Lei. O vereador relatou que não concorda com algumas palavras que se colocam no projeto, como por exemplo, na própria mensagem, colocaram hodiernamente, o que significa hoje em dia, dificultando a compreensão, inclusive dos vereadores. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy justificou que esses palavreados mais rebuscados eram muito usados pelos advogados, até mesmo exemplificou que tentava-se "florear" muito os textos e muitas pessoas recebiam uma sentença e não entendiam uma só linha do que estava escrito, hoje em dia isso ficou mais aliviado os termos judiciais e ainda existem alguns resquícios desse palavreado, acreditou que foi redigido por algum advogado que ainda usa isso, para dar uma mudada na retórica e concorda que temos que usar palavras mais acessíveis com textos compreensíveis. O vereador Edimar Geraldo Salomon citou um exemplo de muitos anos atrás, um Juiz de direito convocou os júris, e o juiz perguntou se achavam que o crime era culposo ou doloso, então alegaram culposo, pois vem de culpa, fizeram uma inversão e o cidadão acabou sendo absolvido, devido falta de compreensão de certas palavras. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação a emenda modificativa do Projeto de Lei Executivo 255/2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 255/2019, já com a emenda aprovada. O vereador Nivaldo Bogo mencionou a importância de ter sido aprovada à emenda do Fernando Mallon, até mesmo porque os vereadores que votarem favoráveis ao Projeto estariam assinando um cheque em branco,

e em questão que o vereador Marco Rodrigo Redlich levantou que talvez precise de outro projeto, mas o vereador não vê grande problema neste sentido, entretanto, o que é preciso é estabelecer um parâmetro, pois pode a CNM estabelecer, por exemplo, um valor de R$ 5.000,00 e o prefeito concorda e os vereadores serão responsabilizados por assinar o cheque em branco. O mesmo manifestou-se contra o Projeto, pois falou que o trabalho que a CNM faria, já está sendo pago para os deputados fazer, e segundo, a não ser que ficou algo não mencionado na mensagem, os últimos acontecimentos que geraram benefícios aos municípios aconteceram em 2007 o mais recente, então é em média de doze anos atrás e não aconteceu nada por intervenção da CNM. Relatou que o que aconteceu com a AMUNESC, possivelmente esse também seria mais um, e que já está tramitando nesta casa mais um projeto muito semelhante, sendo este no valor de R$ 8.000,00. O vereador crê que é muitas despesas desnecessárias com dinheiro público. O vereador Fernando Mallon relatou que conhece a CNM, o senhor Paulo Ziulkowski, desde a época que era prefeito, alegou que conhece quem está a frente da CNM, mencionou que espera que a Constituição apresente muita mais que histórias. Relatou que o vereador Nivaldo Bogo citou sobre o histórico de benefícios, e de fato faz alguns anos e também sobre outro projeto que está em tramitação que é outro consórcio, mas manifestou-se dizendo que o município quer entrar em tudo que é grupo, e o vereador não vê grandes resultados, neste sentido também votou contra a aprovação do Projeto. O vereador Jairson Sabino falou que acompanhará o posicionamento dos vereadores Fernando Mallon e Nivaldo Bogo, relembrando que sempre foi contra o pagamento para AMUNESC, alegando que não se justifica ser criada uma necessidade para depois vender uma facilidade e é o que está acontecendo mais uma vez. Concordou que se devia sim ter feito a emenda, mesmo sendo contra, precisa estabelecer um valor, mas também, ratificando, não é favorável que se pague, porém, o município vai aderindo a essas facilidades, entretanto, se têm pessoas pagas para que façam o trabalho que a CNM e propõe em fazer. O vereador Daguimar Nogueira falou que estamos vivendo uma crise de ordem política, tentando colocar os trens nos trilhos, em uma época de muita escassez financeira, todos sabemos que principalmente a Educação e Saúde têm sido muito afetadas financeiramente nos últimos 20 anos e vem de ladeira abaixo, e os professores desesperados. Hoje temos a APP que cobra dos alunos a mensalidade para poder ajudar na escola com manutenções básicas. Neste mesmo sentido, o vereador expõe que se não nos organizarmos para se fazer algo em prol da sociedade, não se chega em lugar nenhum, sendo assim, se está se fazendo uma organização e tentando participar, pensa que se não buscarem os valores pertinente ao que se paga mensalmente, então os representantes devem brigar e buscar pelos direitos, e o que este estatuto está prometendo, precisamos brigar por isso, é nossa população que precisa disso, desta forma, alegou que nosso município precisa de representatividade, principalmente que faça questão que nós, do Planalto-Norte, não tenhamos mais representantes políticos na esfera Federal e Estadual, mostrando-se favorável. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima relatou que observando

temos esferas federais, estaduais e municipais, questionou se não estamos pagando em duplicidade em alguns dos serviços, todos eles comportam situações muito próximas, todas são pertinentes, visto que concordou com o vereador Daguimar Nogueira que precisasse de melhor saúde, educação, que as escolas tenham as devidas manutenções, sendo assim com as aprovações um de R$ 1.905,00 e outras de aproximadamente R$ 9.000,00 mensais, crê que com esse dinheiro dá para fazer muitas manutenções de escolas, muitos exames de saúde, inclusive cirurgias de urgência. O vereador Marco Rodrigo Redlich manifestou-se favorável a entrada do município na CNM e que a linha que tomaram principalmente os vereadores que se mostraram contrários a aprovação do projeto, pois o objetivo do consórcio é justamente fazer parte de algo maior e que consiga trazer benefícios para o município, pois você é pequeno quando briga sozinho, e quando está em consórcio você se torna grande, sendo que a ideia é pagar este valor para conseguir muito mais retorno e não injetar dinheiro desnecessário. O vereador trouxe alguns exemplos citando a AMUNESC, onde relatou que por mais que ela gere toda essa discussão todo ano, eles possuem um trabalho em relação ao ICMS, o que é direito do município, mas existe uma briga na composição dos valores e que formam o ICMS e que a associação do município briga para que a fatia nossa seja correta ou corrigida, ainda lembrou que a AMUNESC já trouxe vários resultados positivos relacionados ao ICMS que o município deixaria de receber se não tivesse uma associação brigando pela correta aplicação dos recursos. Citou outro exemplo, relacionado à gestão passada do prefeito Magno Bollmann, onde o vereador foi secretário de administração, naquela época foi mandado um projeto de lei para o município entrar no SIGA, que é o consórcio de informática do município, com o objetivo de adotar o informativo on-line, onde todos consultam as leis do município, sendo que antes disso era feito um jornal toda semana constando os atos oficiais do município, acarretando em maior gasto, sendo assim, que ao contrário do que os vereadores pensam que algo negativo por estar gastando, deve-se ver que lá na frente terá retorno, voltando com um valor muito maior para o município, sendo esta a intenção de entrar no consórcio, se tornar mais forte, junto com outros municípios, acarretando em fatores positivos, economizando futuramente, alegando que o próximo projeto que está em tramitação também segue essa linha de raciocínio. O vereador Nivaldo Bogo falou que em alguns pontos concorda com o vereador Marco Rodrigo Redlich, o caso da AMUNESC, por exemplo, em algumas situações defendeu os benefícios que ela proporciona para o município, porém, a maior intriga com a AMUNESC é a desproporção de valores que cada município paga e conhecesse também o trabalho da Cisnorte, em relação ao SIGA, não tinham grande conhecimento, tanto a AMUNESC quanto a Cisnorte realmente conhecem um trabalho até positivo em relação ao município, entretanto, neste caso, com base que o mesmo relatou que faz muito tempo que não acontece nada a favor dos municípios, sendo assim considera um desperdício neste sentido. Concordou o vereador Marco Rodrigo Redlich sobre a disparidade de proporcionalidade da AMUNESC e vê que deve-se voltar a discutir sobre isso em algum momento, mas seguindo a lógica

do raciocínio do consórcio, citou mais um exemplo que é o da FECAM, onde faz-se parte da Federação Catarinense de Municípios e essa foi a entidade que criou a ARS, que questionaram no ano passado de São Bento do Sul fazer parte da Agência Reguladora de Saneamento, porque por exemplo, Joinville um município grande criou sua própria agencia municipal, porém, no ano passado ela foi extinta devido ao custo e então Joinville entrou também na ARES, pois é um consórcio entre vários municípios, sendo assim paga-se muito menos. Sendo assim devem-se avaliar os consórcios devido ao ganho em longo prazo, economizando recursos do município, pela vantagem que o consórcio vai trazer naquilo que eles propõem. O vereador Edimar Geraldo Salomon relatou que não tem compromisso de votar conforme colocações partidárias alega que sua votação vai sempre ser voltada aos interesses da comunidade, que é sua base e não o partido. Afirma que se o vereador Fernando Mallon não tivesse feito a emenda, ele teria votado contrário ao projeto, mas como a emenda vem para suprir uma falha que ocorreu do Executivo, isso não quer dizer que tenha compromisso de votar a favor de todos os projetos, mas sim a aqueles que favoreçam a comunidade. Alegou o vereador que crê que a CNM vem para suprir algumas necessidades. O presidente colocou um ponto que não fora abordado nessa discussão, as manifestações contrárias ao projeto se falam historicamente que depois das últimas conquistas já se passaram alguns anos por parte da CNM, porém, temos que lembrar que estamos em um momento político histórico diferente a campanha, inclusive, o presidente que se elegeu Jair Bolsonaro, se manifestou municipalista, favorável a brigar pela alteração desta pauta, sendo que antes não ouve nenhum interesse do governo federal em se trabalhar neste sentido, também por isso que o município de São Bento do Sul esteja participando ativamente como um dos grandes municípios de Santa Catarina desta marcha e das atividades que a CNM irá fazer junto ao Governo Federal para que se consiga que os pleitos do município aconteçam. O presidente ainda relatou que já ouviu diversas reclamações sobre as verbas que vão para Brasília e não voltam para o município, sendo assim, agora é o momento de se buscar junto ao Governo Federal aquilo que foi compromisso de campanha do presidente Jair Bolsonaro, e para isso o município tem que estar ativamente trabalhando, estando com seu nome escrito no rol de municípios que estão trabalhando, neste sentido, entende ser necessário que estejamos integrando está frente, pois é importante para o município, estando sobre pena a falência dos municípios, pois sabe-se das dificuldades financeiras que os municípios estão passando. O vereador Edimar Geraldo Salomon relatou que com esse ingresso com senadores que temos em Brasília, serviria para pressionar o Governo Federal para que mexa no Pacto Federativo o quanto antes, sendo está umas das maiores prioridades, pois se não ocorrer à mudança, o município só terá dinheiro para pagar o salário e mais nada, não havendo solução. O presidente para finalizar colocou em alta que o mesmo não vota, porém, deixou sua manifestação, sendo favorável a este projeto e solicitou a aprovação do projeto, pois é importante para o município. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 255/2019, sendo aprovado com

votos desfavoráveis dos vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo, Jairson Sabino e Jaime Pedro Ferreira de Lima. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 258/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich relatou que trata-se novamente sobre o município incluso em consórcio, neste caso o CIMCATARINA, o principal motivo da adesão do município neste consórcio é participar de um produto específico que existe do consórcio, referente à fazer contrato de licitações compartilhadas do CIMCATARINA, fazendo com que o município trabalhe nas compras compartilhadas, sendo assim, o município entrando neste consórcio pode realizar compras junto com outros municípios, fazendo com que comprem em grande quantidade, consequentemente com melhores preços. Desta forma o objetivo da adesão neste consórcio, mesmo tendo que injetar o valor de R$ 8.900,00, gerará uma economia muito maior do que este valor, mostrando-se positiva a entrada neste consórcio. O vereador continua falando que este trabalho vem acompanhado, inclusive, pelo trabalho que o município vem realizando junto ao CEBRAI desde 2017, para que tenha uma estrutura organizacional mais eficiente no município e um dos projetos associados são as compras compartilhadas, que serão possíveis com a entrada do município no consórcio caso aprovado pelos vereadores. O vereador Fernando Mallon relatou sobre o mapa de Santa Catarina que mostra quais os municípios fazem parte do CIMCATARINA, alegando que são setenta e nove, sendo a grande maioria do Oeste, em nossa região apenas Rio Negrinho faz parte, e analisando desta forma, os municípios de grande importância não fazem parte e questionou porque eles não fazem parte e também perguntou se o consórcio será feito para apenas a necessidade de compras compartilhas. Alegou, além disso, que se for para comprar remédios juntos, com a junção dos municípios pequenos, temos o CISNORDESTE, que funciona muito bem, sendo assim, é só questão de fazer a compra compartilhada através do CISNORDESTE, sendo assim, não vê a necessidade da adesão a este consórcio. Relatou que temos a FECAM, que abrange a grande maioria, se não todos os municípios catarinenses, depois vem a CIMCATATINA, a AMUNESC, a CNM e tem-se outras entidades que ficam na periferia tentando conseguir uma verba, quando na verdade, é para garantir o emprego de alguns, ressaltou que não há necessidade de fazer parte deste consórcio se já se tem um que funciona, não vendo vantagem nenhuma. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima concordou com vereador Fernando Mallon, justificou o voto contrário, onde questionou porque não se propõe a compra compartilhada com a AMUNESC ou a CISNORDESTE, as quais já estão sendo pago, para fazer de uso o dinheiro que já estamos pagando, tendo menos gastos e mais benefícios. O vereador Fernando Mallon, ainda, que em relação à AMUNESC, Joinville e Rio Negrinho estão em atraso com as mensalidades, ou seja, nosso município paga outros não e se aproveitam, está demais, o prefeito quer participar de tudo que é clube, sendo que não conseguimos ter os benefícios e pagamos para que outros que não pagam tenham os benefícios. Continuando com o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que desta forma seria que um dos consórcios que já participamos faça esse tipo de atividade e se a justificativa não for muito melhor que está

também se coloca contrário ao projeto. O vereador Nivaldo Bogo relatou que é mais uma loteria, vamos pagar para ver o que vai acontecer, sendo assim, não podemos fazer isto com o dinheiro da população, alegou que os vereadores Fernando Mallon e Jaime Pedro Ferreira de Lima já fizeram algumas colocações importantes, onde municípios maiores também não tiveram interesse e a justificativa do próprio projeto não convence qual a perspectiva de ganho, sendo assim, sua manifestação em primeira discussão é contrária ao projeto. O vereador Jairson Sabino relatou que a linha é a mesma, parece que virou festa e irá se posicionar de forma contrária ao projeto pelos mesmos motivos já colocados pelos vereadores anteriores. O vereador Daguimar Nogueira mostrou-se favorável a proposta sob a alegação de que devemos buscar todos os meios para baratear custos e se isso não acontecer serão os primeiros a pedirem pedidos de explicações, sendo este um direito que os cabe, não podendo deixar empecilhos de impedimentos para a governança, para eficiência e diminuição de custos da saúde e de nossos habitantes, estão com a responsabilidade de legisla, fiscalizar e olhar para o direito de toda população. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou com o vereador Fernando Mallon que é muito ingresso em instituições, FECAN, CNM, AMUNESC que é um desastre. Afirmou que conheceu o Lenin Pena e falou para ele em Enseada que ele passava a temporada com o dinheiro que os municípios passavam para a AMUNESC, onde se comprovou isso mais tarde através de processo administrativo contra ele, onde fora exonerado da AMUNESC e os municípios tiveram que pagar a indenização dele com verba suplementar e não com a verba que é repassada e não só dele como de outros que saíram, afirmou que parece que não tem controle. Irá ler o projeto e ver qual será seu voto, sempre defendendo os interesses da comunidade. Ninguém mais querendo se manifestar o presidente informou que o referido Projeto de Lei Executivo 258/2019 será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 259/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich relatou que o projeto trata-se sobre a autorização para leiloar bens inservíveis do patrimônio público, alegou que todos sabem que o patrimônio público quando adquirido só pode ser doado ou leiloado, sendo que a primeira opção é sempre o leilão devido à reversão ao município em arrecadação de verbas e só podem ser utilizados para compra de novos bens, ou seja, não pode utilizar esse recurso para outras fontes, como pagar a folha de pagamento ou qualquer outra despesa. Desta forma este projeto pede autorização para leiloar os bens inservíveis, pois o município não pode simplesmente jogar fora uma carteira ou cadeira de sala de aula, e sim juntar esses objetos para fazer um lote para leilão que pode ser comprado por alguém que reutilize esse material. Nesta sequência, há uma relação dos bens que o município está pedindo autorização e sem a autorização do legislativo o município não pode leiloar os bens móveis inservíveis, ou seja, que não tem mais serventia para o município e estão ocupando espaços, desta forma, o vereador mostrou-se favorável ao projeto. O vereador Fernando Mallon relatou que pela manhã desta data estava analisando a lista de materiais a serem doados, de fato sabe-se que muitos

deles não há possibilidade de concerto, porém, observou que existiam muitas estantes de aço, e a escola Annelize Beckhauser Mallon estão precisando de estantes para a biblioteca, desta forma, sugeriu para que verificassem se não há possibilidade de concertar algumas dessas estantes, pois há outras escolas que podem precisar também, afirmou que muitas coisas são sucatas e devem ser leiloadas. Outra observação que alega ser um problema crônico da prefeitura são as manutenções dos carros que não são feitas, pois foram os carros foram comprados no ano de 2006 e hoje não serve mais, por descuido, pois se fizessem a troca de óleo, de pneu, de correia dentada entre outras coisas básicas, ainda estariam funcionando. Este problema é varias Prefeituras, onde alegou que "tocam pau" até parar, óleo até virar graxa, pneu até virar pneu de formula 1, correia dentada estourou "ó que pena" e danificou o motor, sendo assim, deveria fazer um trabalho mais constante manutenção preventiva, fazendo essa constante revisão de veículos, porque se não, ficaremos sempre jogando carros fora. Colocou-se favorável ao requerimento, pois tem muitas coisas sem serventia, porém, o mesmo deixou essas duas observações. O presidente Peter Alexandre Kneubuehler relatou que crê que todas as possibilidades de utilização dos equipamentos já foram feitas, porém, talvez uma ou outras dê para montar com as peças dê três ou quatro, que achou pouco provável, pois tomam cuidado para não jogarem coisas que ainda dê para ser usadas, mas colocou como válida o posicionamento do vereador Mallon, principalmente relacionado aos carros. O vereador Daguimar Nogueira manifestou-se favorável ao projeto, e concordou com a fala do vereador Fernando Mallon principalmente sobre os carros, pois estavam na Secretaria de Assistente Social estavam discutindo a possibilidade de terceirização da frota, e observaram que a Prefeitura de Blumenau fez e foi absurda a economia, pois havia muitas histórias indizíveis que ocorriam com os veículos da Prefeitura, sendo inadmissível que alguns servidores públicos sejam capazes de fazer certas coisas, sem generalização. Ninguém mais querendo se manifestar o presidente informou que o referido Projeto de Lei Executivo 259/2019 será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Em pedido do vereador Jairson Sabino a sessão do dia 25 de abril fora antecipada para às 17h30min. O vereador Fernando Mallon expos que deu entrada nesta data o Projeto de Lei 261/2019 e o prefeito pediu para que seja tramitado em regime de urgência, porém, o vereador não entende o porque, pois verificou que tanto o Regimento Interno quanto a Lei Orgânica diz "as matérias de competência do prefeito ele pode pedir urgência", e ele justifica que precisa de documentos, o vereador Fernando Mallon alegou que estamos em abril, portanto possuem mais oito meses do ano para questão de orçamento para aprovação e solicitou para que fosse discutido o pedido de urgência deste projeto, pois além de não entender o porque, o mesmo não se sente a vontade em votar em um projeto com urgência. Então solicitou colocar em votação se vai ser acatado ou não o regime de urgência, pois o regimento prevê isso, que pode-se fazer uma discussão para verificar se vão ou não receber como regime de urgência. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy diante das considerações do vereador Fernando Mallon, relatou que em um regimento a

própria casa pode estabelecer alguns precedentes, mas desde a administração do Fernando Tureck, ele enviava de afogadilho vários Projetos de Lei, reclamavam do afogadilho, mas em prestigio da vontade do Executivo, e os vereadores votavam favorável ou contrário do mérito, mas acatavam o pedido de urgência do Executivo. Considerando o contido no regimento interno, alegou não conhecer o dispositivo de cabeça para se analisar a urgência ou não, só relembra que costumeiramente e também com base em precedentes das decisões anteriores da casa, de acatar o pedido de urgência do prefeito municipal, porque irão ter tempo de analisar a contento, mas não se opõe em votar nessa decisão que o vereador Fernando Mallon lembra, só relembrou que costumeiramente e por vários precedentes acatavam o pedido de urgência a mais de seis anos nesta casa. O vereador Fernando Mallon relatou que o artigo 247 do Regimento diz que o prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa tramitem em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica conforme dispor regimentais previstas na sessão seis, sendo assim a lei só diz que deve ser de iniciativa do prefeito, não diz quais são os critérios, em seguida a sessão seis do Regimento Interno diz que urgência é a dispensa exigências, interstícios ou formalidades regimentais (...), quanto à natureza de sua tramitação podem ser urgentes preposições sob a transferência temporária da sede do Poder Executivo, que não é o caso; sob a autorização do prefeito ou vice-prefeito para se ausentar do município, que não é o caso; iniciativa do prefeito municipal com solicitação de urgência devidamente justificadas, somente neste item caberia. Concordou que de fato os vereadores tem tido uma boa vontade, seja com a administração anterior ou com essa, embora nesta os projetos de urgência é muito maior, oque o vereador quer é que possam discutir rapidamente todos os projetos que forem tratados em regime de urgência pelo prefeito. O vereador tem a ideia de que a suplementação orçamentária tem que ser urgente, porque alguém está deixando de receber e a prefeitura precisa fazer alguma coisa, porém, não consegue fazer porque falta recursos, sempre considerou regime de urgência a questão de suplementações, entre tanto, essa da compra de um terreno tão caro, com tantas discussões, demanda uma análise muito criteriosa para ver se é conveniente comprar ou se não é, e se é para comprar, avaliar os valores entre outras coisas. É neste sentido que o vereador faz o requerimento, só para discutir se vão ou não colocar em regime de urgência. O vereador Nivaldo Bobo relatou que não queria se colocar nem a favor e nem contra as manifestações dos vereadores Fernando Mallon e César Augusto Accorsi de Godoy, porém, entende que é um projeto que merece uma atenção especial, até relatou na sessão anterior que se manifestaria nesta data a respeito do assunto e por coincidência o Jornal A Gazeta publicou uma matéria nesta data, e sua intenção também era, independente se manifestar na tribuna em respeito do assunto, porém, não será mais possível pelo tempo, neste mesmo sentido, falou que seria interessante para que se desse um tempo a mais para que se pudesse analisar de forma mais apropriada o projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich colocou em relação a isso, e o vereador entende de que quando é solicitado urgência, existe alguma motivação para isso, neste caso é

relacionado com os prazos de pagamento, porque a ideia é que na negociação que existe entre o município e o Estado, é que todo o pagamento do terreno seja feito dentro dessa gestão, para que não fique nada para nenhuma gestão seguinte pagar, sendo assim, quanto antes começar a pagar maior será o número de parcelas que conseguisse fazer. O vereador afirmou que não é contra a discussão do tramite de urgência ou não, porém, fica estranho perante a população, pois um projeto de urgência tem-se trinta dias para votar e achou estranho que os vereadores não consigam avaliar com profundidade um projeto em trinta dias para colocar em discussão e aprovação, sendo um tempo suficiente. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou que este projeto não precisaria tramitar em regime de urgência, pois é um projeto bastante polemico e deveria ter o tempo hábil para discutir, pois trinta dias é um tempo apertado para uma discussão de suma importância, então solicitou para que o projeto tramitasse normalmente, pois não tem motivo de tramitar em regime de urgência. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy entende que não se deve analisar qualquer projeto na pressa, relatou que o Jornal A Gazeta tem uma edição no Instagram, deve ter no Facebook também, em redes sociais, que é interessante e vai ao ar sempre nas quintas feiras e todos sabem que nas redes sociais há uma espécie de brincadeira que é o #TBT, de resgatar momentos passados, e o TBT do Jornal A Gazeta do dia 04 de abril, abordou a edição impressa do Jornal A Gazeta do dia 13 de novembro de 2001 e uma das matérias principais desta data era a compra do terreno da Expoama. Desculpasse com o vereador Fernando Mallon e Edimar Geraldo Salomon, mas acredita que não será esses quinze dias mais ou a menos que irá prejudicar o debate, entende a posição dos vereadores, mas acredita que dá para manter em tramite de urgência, até para não ficar criando tanta especulação e situação, só a matéria do Jornal A Gazeta mostra que são dezoito anos a cerca disso e precisasse tocar o barco. O vereador Fernando Mallon leu a pedido do presidente Peter Alexandre Kneubuehler o que diz o Regimento em relação à votação, dá prestação à matéria urgente, assim que aprovado o requerimento de urgência entrará em discussão na sessão imediata subsequente, ocupando o primeiro lugar na ordem do dia. Se refere muito as preposições dos vereadores, requerimentos, entre outros, porque quando se trata de matéria urgente de Projeto de Lei do Executivo, que remete especificamente a questão de trinta dias que está na Lei Orgânica e que está no Regimento Interno, mas na questão de se discutir esse Requerimento de Urgência, fala que só poderá ser submetida sob delegação do plenário se for apresentado com a respectiva justificativa, protocolar até o inicio da ordem do dia, o qual será incluído por convocação, entendeu o vereador que no Requerimento de Urgência, questionou quem pediu urgência, o prefeito, entendeu desta forma, que então deveria ser colocado em discussão por eles, vereadores, no começo da sessão, não o seu pedido para não ser colocado em urgência, mas o do prefeito para ser urgência, porque da forma como está é automático, o prefeito pede urgência e vai para urgência, a crê que todo projeto que vem como urgência ser discutido antes, neste sentido que pede esse requerimento simples, se entendem que a matéria deve ser colocada como

urgência votem a favor se não, contra. Sendo assim, o presidente Peter Alexandre Kneubuehler concedeu em fazer a votação nominal que este Projeto de Lei Especifico do Executivo se ele entra em regime de urgência ou não, porém colocou o presidente que existe uma série histórica que essa casa segue, embora este projeto necessite de uma atenção especial, apesar de achar que trinta dias é bastante tempo, tempo suficiente, lembrando que os prazos nas comissões continuam os mesmos, sendo assim, as comissões precisam dar os pareceres no mesmo prazo que está estabelecido no Regimento Interno, independente de urgência ou não, a questão é que no Regime de Urgência ele precisa finalizar as votações em trinta dias, sobre pena de parar todas as outras votações enquanto não seja votado no Requerimento de Urgência. Em seguida, solicitou ao vereador Fernando Mallon e aos outros vereadores para que se manifestem em relação ao Regime de Urgência, se entendem que o referido projeto, que trata da aquisição do terreno da CIDASC, seja mantido em regime de urgência, se sim, responder com sim, se não, responder com não. Vereador Fernando Mallon: Não; vereador Nivaldo Bogo: Não; vereador Jairson Sabino: Não; vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima: Não; vereador César Augusto Accorsi de Godoy: Sim; vereador Claudiomar Wotroba: Sim; vereador Daguimar Nogueira: Sim; vereador Marco Rodrigo Redlich: Sim; vereador Edimar Geraldo Salomon: Não. Desta forma o presidente Peter Alexandre Kneubuehler anunciou que o pedido de Requerimento de Urgência foi negado, sendo assim, segue o Projeto de Lei em tramite normal. Devido ao horário o presidente anunciou que não teria a palavra livre, porém cedeu um espaço de tempo por uma questão especifica para o vereador Marco Rodrigo Redlich que fez um agradecimento muito especial para sua assessora Marcia Gracietti que está se despedindo do legislativo, e gostaria de informar a todos os vereadores que está havendo está mudança em sua assessoria, onde esta deixa o posto de assessora do vereador Marco Rodrigo Redlich e agora o senhor Eloi assume, o qual lhe deu boas vindas. O vereador Edimar Geraldo Salomon deixou registrada sua parabenização aos radialistas pelo seu dia; Registrou o falecimento da senhora Maria Gonçalves e do Vanelino Treml que faleceu em Curitiba e foi sepultado em São Bento do Sul. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 15 de abril de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

AK/ak

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO

AK/ak